

RESOLUÇÃO Nº:171/80

QUE APROVA BALANCETE

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, aprova e / decreta por unanimidade e aprovação da comissão de finanças, @ seguinte:

Artº. 1º, Fica aprovado o balancete do mês de agosto de 1.980, desta prefeitura.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Câmara Municipal, em 30 de outubro de 1.980,

<u>Augustinho Telo</u>	<u>Isvaldo Sechi</u>
<u>Waldemar</u>	<u>Waldemar</u>

A/b.
ataide.